



**Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão**

Câmara Municipal de
Turilândia/MA

Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE RESULTADO

DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 001/2026

No dia seis de março de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Turilândia – MA, a presidente da comissão de contratação a Sra. Isanayra Costa e a equipe de apoio composta por: Sr. Márcio Garcia Nogueira e Sra. Sandra Morane França Brito, para análise da documentação e proposta enviada para o e-mail: camaramunicipalturilandiam@gmail.com, conforme previsto no aviso de dispensa de pequeno valor Nº. 001/2026, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as demandas da câmara municipal de Turilândia/MA.

Importante registrar que foi recebida apenas uma proposta, via e-mail, da empresa **L K R DE ANDRADE LTDA**, sendo esta a única interessada em participar do certame. Ressalte-se ainda que a referida proposta foi enviada às **18h12min**, ou seja, após o prazo final estabelecido para envio, que encerrava-se às **18h00min**. No entanto, considerando a urgência da contratação para atender as demandas da Câmara Municipal de Turilândia/MA, bem como o fato de ser a única proposta apresentada, a Comissão de Contratação decidiu pela aceitação da proposta, tendo em vista que não há possibilidade de aguardar novo certame sem prejuízo ao interesse público.

Trata-se de relatório de análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação no curso do processo em epígrafe, a sessão de abertura ocorrida em 06/03/2026, foi aberta pela Agente de Contratação, da Comissão de Contratação para análise detalhada e emissão deste relatório.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme ata da abertura, as PROPOSTAS E HABILITAÇÃO das empresas participantes, foram realizadas através de envio no e-mail camaramunicipalturilandiam@gmail.com, desta forma foram apresentados para que fossem analisados, conforme segue abaixo:

1. Conforme e-mail recebido, apresentou proposta a empresa: L K R DE ANDRADE LTDA (CNPJ Nº 07.510.833/0001-41);
2. Em ato contínuo a agente de contratação verificou a Proposta de Preço da empresa conforme segue: a empresa L K R DE ANDRADE LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais), tendo sua proposta classificada;
3. Em ato contínuo o agente de contratação verificou os Documentos de Habilitação da empresa L K R DE ANDRADE LTDA, conforme segue:
 - Empresa L K R DE ANDRADE LTDA, apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, desta forma sendo habilitada.

RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa L K R DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.510.833/0001-41, foi considerada HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida e proposta classificada.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, devendo ser encaminhada para ratificação, homologação.

Turilândia – MA, 06 de março de 2026.

Isanayra Costa

Presidente da Comissão de Contratação

Equipe de Apoio:

Márcio Garcia Nogueira

Sandra Morane França Brito